



GONDOMAR
é Souro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras

EDITAL

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de outubro de 2017, e tendo em consideração os artºs 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Festas em Honra a S. Brás, na Freguesia de Baguim do Monte** decorrerá, até ao próximo dia **18 de janeiro de 2019**.

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Festas a S. Brás/2019 - Freguesia de Baguim do Monte	
De 26 de janeiro a 03 de fevereiro	
Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão, Doces e Afins	Lugar 01 – 6mx2m
	Lugar 02 - 5mx2m
	Lugar 03 – 3mx2m
	Lugar 04 – 4mx1m
	Lugar 05 - 4mx1m
	Lugar 07 – 6mx2m
	Lugar 08 – 6mx2m
	Lugar 09 – 4mx2m
	Lugar 10 - 4mx2m
	Lugar 11 - 4mx2m
Pipocas, Algodão doce	Lugar 12 – 4mx2m
	Lugar 19 – 4mx2m
Plantas	Lugar 06 – 3mx1m
	Lugar 21 – 2mx2m
Brinquedos	Lugar 13 – 8mx2m
Fumeiros	Lugar 14 – 7mx2m
Fumeiros/Queijos	Lugar 15 – 4mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas (efetuada por unidades móveis)	Lugar 17 – 4mx2m
	Lugar 16 – 8mx2m
	Lugar 20 – 6mx2m

ANEXO II – LUGAR LIVRE

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão, Doces e Afins	Lugar 18 - 4mx2m



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 49º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,05€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 51º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,55€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,15€ - por dia e por m2

De acordo com o ponto 2 do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição do uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

Os prazos de ocupação poderão ser alterados em situações devidamente fundamentadas.

O ato público de atribuição dos espaços, será levado a efeito no dia 22 de janeiro de 2019, pelas 10h00, nas instalações da Divisão dos Espaços Verdes e Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), perante a Comissão composta pelo Vereador José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Secretário Dr. Telmo José da Cunha Teixeira e pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 21 de dezembro de 2018.
Por delegação do Presidente da Câmara
O Vereador da Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras,


(José Fernando da Silva Moreira)



Confraria
15x10

16
8x2 - Roulote

CAFÉ

15
4x2

PARAGEM

Largo de S. Brás

14
7x2

13
8x2

12
4x2

11
4x2

10
4x2

9
4x2

8
6x2

7
6x2

Capela de S. Brás

Drogaria

17
4x2

18
4x2

6
3x2
W.C.

5
4x2

4
4x2

Largo de S. Brás

19
4x2

20
6x2 - Roulote

21
7x2

2
9x2

3
3x2

1
6x2

**FESTAS A S. BRÁS -
BAGUIM DO MONTE 2019**